

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO-RLMO

A Pessoa Jurídica, UNIJIPA – UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE JI-PARANÁ LTDA, localizado Rod. RO-135, Km 01, S/N, Zona Rural, Ji-Paraná-RO, de CNPJ nº 07.355.714/0001-61, torna público que requereu a SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental em 10/04/2024, a Pedido de Outorga de Lançamento de Elfuentes de sua Estação de Tratamento de Esgoto – ETE.

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 7002882-69.2024.8.22.0005
CLASSE: Procedimento Comum Cível
AÇÃO: Inventário
REQUERENTE/INVENTARIANTE: LAURO DE MIRANDA
POLO ATIVO: Neli Teresinha de Miranda, Lauro de Miranda, Jacy Pacheco de Miranda, Vilibaldo de Miranda, Jose Carlos de Miranda, Paulo Sergio de Miranda, Tania Miranda de Souza, Laura de Miranda.
ADVOGADO DOS AUTORES: Eder Kenner dos Santos, OAB nº RO4549
Polo Passivo: Reu: Helena de Miranda, Linha União, Lote 83, Gleba Pyreinos SN, - de 240/241 ao Fim Zona Rural - 76907-668 – Ji-Paraná – Rondônia
REU SEM ADVOGADO(S)
MM. Juiz(a) de Direito ROBSON JOSE DOS SANTOS, da 5ª VARA CÍVEL da Comarca de Ji-Paraná - Rondônia.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS OS HERDEIROS INTERESSADOS, AUSENTES, E EVENTUAIS INTERESSADOS INCERTOS OU DESCONHECIDOS, que nos termos do artigo 626, §1, do Código de Processo Civil, ficam através do presente Edital, devidamente citados de todos os termos da presente ação de Inventário para, querendo, manifestarem-se sobre as declarações prestadas pelo Inventariante, bem como, através de advogado legalmente habilitado, acompanharem o processo até o final, sob as penas da lei e para todos os fins e efeitos de direito.

Adverte-se que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, caso queiram, os aludidos interessados apresentem manifestação aos termos da ação em referência, ficando cientes de que, se não contestado o pedido, no prazo legal, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora na inicial, (CPC, art. 628, §1º, art. 636, art. 637, art. 335 e 344).

Ji-Paraná-RO, 09 de abril de 2024.

EDER KENNER DOS SANTOS
ADVOGADO - OAB/RO 4549



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/PMJ/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11471/PMJ/2023
MENOR PREÇO GLOBAL
O Mun. de Jarú/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP, através da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 407/GP/2023), torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de EXECUÇÃO INDIRETA, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE JARU, com recursos provenientes do Convênio 039/2022 (928015) entre o Programa Calha Norte, e o Município de Jarú. No valor estimado de R\$ 16.497.248,12 (Dezesseis Milhões, Quatrocentos e Noventa e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Doze Centavos). Início da Sessão Pública: 21 de maio de 2024, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br. (Licitanet). Informações: (69) 3521-6993/ e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jarú, terça-feira, 09 de abril de 2024

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 407/GP/2023
Agente de Contratação

ASSINADO DIGITALMENTE
IVANILDA LUCAS DE ANDRADE
CPF 59971509253 DATA 09/04/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: 001/2024/CMSFG
Processo Administrativo: 029/2024

A Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, localizada na Rua Rondônia nº 2811 Bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé-RO, através do setor de compras e licitações, Torna Público, para o conhecimento dos interessados, que farão realizar: dispensa eletrônica Lei Federal nº 14.133 de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO VEÍCULO: TOYOTA HILUX ANO/MODELO 2020/2021, DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL. INICIO DA DISPUTA SERA NO DIA 25/04/2024 AS 10h00min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Os interessados devem atender a todas as exigências do Edital, que está disponível para consulta na íntegra no site: (https://www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br/) (https://transparencia.camaraesaofrancisco.ro.gov.br/) (https://www.gov.br/pncp/pt-br) na plataforma LICITANET. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br, até a data e horário especulada na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de apoio, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cplcamarasfg@gmail.com ou pelo Telefone: (069) 3621-2323. Publique-se. Câmara Municipal de São Francisco/RO, 05 de Abril de 2024.

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 029/2024
b) PROCEDENCIA: Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé / RO
c) FONTE DE RECURSO: Tesouro
d) ABERTURA: 25/04/2024 AS 10:00 Horas (Horário De Brasília)
e) ENCERRAMENTO: 25/04/2024 AS 10h:30min Horas (Horário De Brasília)
f) LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.
g) VALOR TOTAL ORÇADO: R\$ 27.419,39 (Vinte e Sete Mil Quatrocentos e dezenove Reais Trinta e Nove Centavos).

MIKAEEL DA SILVA PERES
Agente de Contratação CMSFG
PORT. Nº 001/2024/GP
Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, CEP 76.935-000
São Francisco do Guaporé/Rondônia



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPÓLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

LEI Nº 1247/GAB/2024, 09 de Abril de 2024.

“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$131.012,67 (cento e trinta e um mil, doze reais e sessenta e sete centavos)”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L. E. I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no PPA por excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$131.012,67 (cento e trinta e um mil, doze reais e sessenta e sete centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

Table with 4 columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, NATUREZA, DESCRICÃO DA NATUREZA DA DESPESA, VALOR - R\$, DESTINAÇÃO. Row 1: 02.04.00.12.391.0010.1023 GESTÃO DO FUNDEB RESTITUIÇÃO, 4.4.90.51, Obras e Instalações, 131.012,67, R\$131.012,67

Art. 2º - Fica Autorizada a abrir crédito especial na LDO e LOA por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$131.012,67 (cento e trinta e um mil, doze reais e sessenta e sete centavos) no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Table with 4 columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, NATUREZA, DESCRICÃO DA NATUREZA DA DESPESA, VALOR - R\$, DESTINAÇÃO. Row 1: 02.04.00.12.391.0010.1023 GESTÃO DO FUNDEB RESTITUIÇÃO, 4.4.90.51, Obras e Instalações, 131.012,67, R\$131.012,67

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão advindo do Termo de Compromisso interinstitucional ajuste do FUNDEB.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 09 de Abril de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficiala Substituta - Bel.ª JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA: G A MANUTENÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.805.756/0001-92, representada por seu sócio administrador e avaliista GERSON ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 653.080.002-63, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta feira das 08:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA-SICOOB, detentora do financiamento, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente a Cédula de Crédito Bancário - CCB Empréstimo nº 241832, firmado em 29 de abril de 2022 (29/04/2022), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua 13 de Setembro, nº 1.832, Lote de Terras Urbano nº 16, Quadra 1048, do Loteamento Urbano denominado Jardim Presidencial III, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 17.901, desta serventia. Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA-SICOOB, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 09 de abril de 2024.

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli
Oficiala Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficiala Substituta - Bel.ª JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA: GERSON ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 653.080.002-63, na qualidade de Avalista, Sócio Administrativo e Garantidor Fiduciante a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta feira das 08:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA-SICOOB, detentora do financiamento, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente a Cédula de Crédito Bancário - CCB Empréstimo nº 241832, firmado em 29 de abril de 2022 (29/04/2022), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua 13 de Setembro, nº 1.832, Lote de Terras Urbano nº 16, Quadra 1048, do Loteamento Urbano denominado Jardim Presidencial III, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 17.901, desta serventia. Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA-SICOOB, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 09 de abril de 2024.

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli
Oficiala Substituta



**ESTADO DE RONDONIA**  
**REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**  
**GABINETO DO PREFEITO**

DECRETO Nº 59, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1233/2023 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação conforme art. 43 § 1 inciso II da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional Funcional Programática	Excesso de Arrecadação	Valor
152	02.05.01 10.301 0005 2095 3.1.90.11.00 67	1.7.1.3.50.5.1.01 ASSIST. FINANCEIRA COMPL. PGTO PISO	250.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 09 de Abril de 2024.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDONIA**  
**REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**  
**GABINETO DO PREFEITO**

DECRETO Nº 60, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1233/2023 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro conforme art. 43 § 1 inciso I da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional Funcional Programática	Superávit Financeiro	Valor
265	02.05.01 10.301 0011 2055 3.3.90.39.00	2.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	100.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 09 de Abril de 2024.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Rondônia  
**Município de Ji-Paraná**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Gerência Geral de Recursos Humanos**



**EMENTA DO RESULTADO FINAL PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO				
Edital 001/2024-SEMAD/SEMUSA				
Comissão Especial de Organização-Decreto n.0624, de 26 de janeiro de 2024				
RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO APÓS FASE DE RECURSOS				
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
CLASSIFICAÇÃO	NOTA	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
194	8,5	2024-762	LUCIENE ALVES	xxx.425.402-xx
229	7,75	2024-763	LUCIENE ALVES DE SOUZA	xxx.595.509-xx
319	5,5	2024-766	LUCILENE ALVES FERREIRA	xxx.805.070-xx

A Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Edital n. 001/SEMAD/2022 – SEMAD-SEMUSA **TORNA PÚBLICO** a necessidade de Ementa ao Resultado Final visto o equívoco ocorrido em virtude de nomes homônimos que, nos termos da lei impõe a divulgação do CPF com a anonimização em observância as regras da LGPD.

Ji-Paraná, 09 de Abril de 2024.

Sirlene Muniz Ferreira e Candido  
Presidente da Comissão  
Dec. n. 0836/GAB/PM/JP/2024

# INFORME LEGISLATIVO

10ª LEGISLATURA - 1º PERÍODO LEGISLATIVO

9ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 01/04/2024

Leitura do Projeto de Resolução Legislativa de no 174/24 de 28/03/2024, que **"altera a redação da Resolução Legislativa no 130-a/22 que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste –RO"**;

Leitura do Projeto de Lei do Legislativo de no 714/24 de 28/03/2024, que **"autoriza o poder executivo a instituir política municipal de controle de natalidade de cães e gatos no município de Ouro Preto do Oeste, e dá outras providências"**;

Leitura dos Projetos de Lei:  
- no 3187/24, de 26/03/2024, que **"abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"**;  
- no 3188/24, de 27/03/2024, que **"abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"**;

Leitura dos Ofícios:  
- no 097, de 26/03/2024, que encaminha **"relatórios de prestação de contas anual de governo municipal consolidada, incluindo o poder legislativo, do exercício de 2023 do município de Ouro Preto do Oeste"**;  
- no 099, de 26/03/2024, que encaminha **"relatórios de prestação de contas do exercício de 2023 do fundo municipal de saúde do município de Ouro Preto do Oeste"**.

Leitura das Indicações de números:  
112 e 113 de autoria do vereador Graucimar Ferreira – DC;  
114 e 115 de autoria do vereador Jeferson Silva – MDB;  
116 e 117 de autoria do vereador Robsmael Pereira de Holanda - PV.



CÂMARA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/SUPECOL/PMJP/RO/2024**

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, por seu agente de contratação, Decreto nº 2568/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-3953/2024, cujo objeto pagamento de taxa de inscrição para 01 (um) servidor da Fundação Cultural, no curso presencial 3ª SEMANA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, lavrou-se o termo de Inexigibilidade, art. 74, inciso III, alínea "P", §3º da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, em favor da empresa: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.963.479/0001-46, no valor total de R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais). Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 09 de abril de 2024.

**Priscila Midiã Martins Nascimento**  
Agente de Contratação  
Decreto 2568/2024

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/SUPECOL/PMJP/2024**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Equipe de Agentes de Contratação, Decreto nº 2568, torna público aos interessados que o Processo Administrativo nº 1-1228/2024, cujo objeto era a Contratação direta de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços, conforme descrito no Termo de Referência (ID 645246) e Solicitação de Materiais/Serviços nº 167/2024 (ID 616429), foi REVOGADO pelo Prefeito do Município de Ji-Paraná, conforme determinado pela autoridade competente (ID 764749). As demais informações encontram-se no endereço eletrônico: site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.  
Ji-Paraná/RO, 09 de abril de 2024.

**Priscila Midiã Martins Nascimento**  
Presidente Pregoeira  
Decreto n. 2160



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º GI- 081/2024

**CONTRATADA: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE RO- CAERD**  
CNPJ: 05.914.254/0001-39  
No valor de: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Com o objetivo de: **Contratação de empresa para fornecimento de água para o prédio do Hospital de Pequeno Porte (Daniel Henriger) do município de Teixeiraópolis/RO.** Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso IX. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

**Prazo de execução ou Entrega:** Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 09 de Abril de 2024.

**VANESSA TINELI OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Port. Nº. 003/GAB/2021 de 05/01/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE REAGENDAMENTO DE DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/PMJP-RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-15885/2023 – SEMUSA A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, decreto nº 1900/GAB/PMJP/2024, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 1385/24, Lei Complementar nº 123/2006, cujo objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo, copa, limpeza, higiene e conservação (supermercados), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná – SEMUSA. Assim fica REAGENDADA a data de Abertura para o dia: 23/04/2024. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.**

Ji-Paraná/RO, 08 de abril de 2024.

**Thaynara de Sousa Marconi**  
Pregoeira  
Decreto nº 1900/2024



**SEMAF**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA**

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, junto com as demais Secretárias, CONVOCA os servidores abaixo relacionados, a comparecerem na sede UBS Maria Lucia Rodrigues, Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4857 - Alvorada d'Oeste/RO, na data estabelecida, munidos (as) de exames/relatórios médicos complementares e laudo recente que disponha, para fins de READAPTAÇÃO, PRORROGAÇÃO, CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA OU APOSENTADORIA.

**COMUNICA, ainda, que o não comparecimento à perícia médica designada, implica na suspensão do pagamento com possibilidade de reversão após perícia realizada.**

MATRÍCULA DE ORIGEM	NOME	DATA PERÍCIA
73	ANA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA	26/04/2024
589	APARECIDO COELHO RISSI	26/04/2024
272	JOMAR DA VITÓRIA	26/04/2024
895	ROMILDA MARIA SOARES SILVA	26/04/2024
898	ROSELI DE SOUSA PRADO FRITZ	26/04/2024
1972	SILVIA INÊS RODRIGUES ALVES	26/04/2024
658	LENI DOS SANTOS DOMICIANO	26/04/2024
967	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	26/04/2024
1547	ISAÍAS NOGUEIRA SILVA	26/04/2024
111	ISAAC COSTA SAMPAIO	26/04/2024
2575	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	26/04/2024
652	MAURÍCIA LINO DE SANTANA ZENTARSKI	26/04/2024
1566	CREUZA FERREIRA DE SOUZA SIQUEIRA	26/04/2024
2086	GEDALVA INÊS DE PAULA	26/04/2024
1632	ROSILENE RODRIGUÊS DE OLIVEIRA	26/04/2024
1720	MARCELENE DE SOUZA	26/04/2024
1576	EDIO TOSTES DE SOUZA	26/04/2024
2091	MARLENE BATISTA DE SOUZA LIMA	26/04/2024
2504	NEUSA DE SOUZA	26/04/2024
1673	MARINEZ BHERING SILVA	26/04/2024
641	LUCIMAR DOMES DA SILVA	26/04/2024
436	MARIA LUCIA DUTRA DE FARIAS	26/04/2024
613	MARIA LUCIA SOUZA DA SILVA	26/04/2024
1598	LUCIMAR APARECIDA DA SILVA	26/04/2024
1535	ADELSON RAMOS MARINHO	26/04/2024
511	APARECIDO DONIZETTE BARBOSA	26/04/2024
3567	VALDICLEIA FELIPPE	26/04/2024
2096	ROSALINA Mª SOARES DOS SANTOS	26/04/2024
2565	PRISCILA GONÇALVES DE SOUSA CARDOSO	26/04/2024
2527	MIRIAN CESARIO DE MENEZES	26/04/2024

**Local para realização da Perícia Médica:** Junta Médica UBS Maria Lucia Rodrigues - Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4857 - Bairro: Três Poderes - Alvorada d'Oeste, RO, CEP: 76930-000

**DIA: 26 de abril de 2024**  
**A PARTIR DAS 08H30MIN - ORDEM DE CHEGADA**

Alvorada d'Oeste/RO, 09 de abril de 2024.

**POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA.**  
Prefeita Municipal.

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaiso.ro.gov.br](http://www.valedoparaiso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55

**QUALIFICADA** Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL, em 09/04/2024 às 14:15, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal.detransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br](http://portal.detransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br), informando o ID 468227 e o código verificador 58F86C5E.

Referência: Processo nº 2-129/2024.

DocId: 468227 v1

A mudança começa pela **INCLUSÃO!**

Mês de Conscientização sobre o Autismo

**ABRIL azul**

CÂMARA MUNICIPAL  
ESTANCIA TURISTICA GURO PRETO DO OESTE

**VOCÊ VÊ!  
TODO MUNDO VÊ!**

**ANUNCIE AQUI!**

69-3421-6853

**www.correipopularnews**

Aponte a câmera do seu smartphone para o QR code (ao lado), que irá aparecer o link, aí é só clicar e ler o Jornal Correio Popular

**Adriano Alves Franco**

Secretário Municipal de Administração e Fazenda  
Avenida Marechal Deodoro, nº 4695 - Bairro Centro - Alvorada do Oeste/RO.  
- CEP: 76930-000  
Fone (69) 3412-3462







**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**  
**ERRATA N.º 001/SEMUG/DL/2024**

O Agente de Contratação, Glauciano de Assis Silva, nomeado através da Portaria n.º 6817/2024 vem através desde retificar a publicação feita na AROM, Jornal Correio Popular, no mural da Câmara Municipal de Mirante da Serra e mural da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO.

Tal procedimento visa corrigir matéria publicada referente a dispensa de licitação descrita abaixo:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2024**

**OBJETO:** ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE TARI-FAS BANCARIAS, PARA ATENDIMENTO DA SEMAFP, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Onde se lê:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2024

Leia-se:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2024

Mirante da Serra/RO, em 09 de abril de 2024.

**GLAUCIANO DE ASSIS SILVA**  
Agente de Contratação  
Port. 6817/2024  
(Assinado Eletronicamente)



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**ERRATA N.º 003/COMISSÃO/2024**

A Comissão Especial para Realização de Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria n.º 6871/2024, vem por meio deste **RETIFICAR** o A resposta aos Recursos devido um erro de digitação na Justificativa da comissão do recurso da candidata Luzia Santos de Oliveira. Conforme segue abaixo:

Onde se lê:

Nome de Candidato	Objeto Recursal	Justificativa da Comissão	Análise da Comissão
Luzia Santos de Oliveira	Contra o indeferimento da inscrição devido a apresentação do requerimento de renovação de carteirinha.	A comissão mantém sua decisão, pois entende que apenas o requerimento de renovação não é o suficiente para poder atuar a pós em questão não se encaixa na área de atuação do curso de farmacêutico bioquímico.	Indeferido

Leia-se:

Nome de Candidato	Objeto Recursal	Justificativa da Comissão	Análise da Comissão
Luzia Santos de Oliveira	Contra o indeferimento da inscrição devido a apresentação do requerimento de renovação de carteirinha.	A comissão mantém sua decisão, pois entende que apenas o requerimento de renovação não é o suficiente para poder atuar no cargo em questão.	Indeferido

Mirante da Serra - RO, 09 de abril de 2024.

Eucleia Maria da Silva  
Presidente da Comissão  
(assinado eletronicamente)



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E AVALIAÇÕES PROFISSIONAIS**

A Comissão de Elaboração e Realização do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura de Mirante da Serra RO, através da Secretaria Municipal de Governo, vem através de este publicar Resposta dos Recursos Contra o Resultado Preliminar das Inscrições e Avaliações Profissionais do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 02/SEMUG/2024.

**RECURSOS INTERPOSTOS:**

A Comissão analisou todos os recursos apresentados, e em caráter de devolutividade ampla, os reexaminou observando os critérios descritos no Edital n.º 02/SEMUG/2024, deferindo ou indeferindo os recursos, com os seguintes resultados:

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR**

Nome de Candidato	Objeto Recursal	Justificativa da Comissão	Análise da Comissão
Tatiana Moreira Moraes das Neves	Correção do nome	A comissão aceita o recurso e fará a correção do nome	Deferido

Nome de Candidato	Objeto Recursal	Justificativa da Comissão	Análise da Comissão
Lucinéia da Silva Anacleto	Contra resultado da nota, somatória da Pós Graduação Lato Sensu Master Business Administrations em Gestão de Instituições Públicas	A comissão mantém sua decisão, pois entende que a pós em questão não encaixa na área de atuação de supervisão Escolar.	Indeferido

Nome de Candidato	Objeto Recursal	Justificativa da Comissão	Análise da Comissão
Luis Paulo Valentim Dantas	Recurso contra resultado da nota por ter apresentado declaração de conclusão da pós graduação	A comissão mantém a decisão de não pontuar a referida pós, pois a declaração apresentada foi de estar matriculado no curso com previsão de término e não de conclusão como mencionado no recurso.	Indeferido

Nome de Candidato	Objeto Recursal	Justificativa da Comissão	Análise da Comissão
Franciele Rodrigues Oliveira	Não concorda com o valor final da somatória da nota	A comissão aceita o recurso e fará a correção da nota, pois realmente houve erro no somatório.	Deferido

Nome de Candidato	Objeto Recursal	Justificativa da Comissão	Análise da Comissão
Jones Soares de Souza	Contra o indeferimento da inscrição por entender que o edital não diz ser obrigatória a apresentação de documento.	A comissão mantém o indeferimento da inscrição, pois no (Se houver) mencionado no edital refere-se ao fato de que se o cargo exigir o registro no órgão de classe deve ser apresentado o documento que comprove sua inscrição, documento este que deve ser apresentado na íntegra e não apenas a frente do documento.	Indeferido

Nome de Candidato	Objeto Recursal	Justificativa da Comissão	Análise da Comissão
Amanda Crivelli da Costa	Não localizou a inscrição no quadro do cargo de enfermeiro.	A comissão mantém sua decisão, pois no edital no item 2.7 diz: <i>Caso ocorra o envio de novo e-mail, o primeiro será desconsiderado na sua totalidade, não sendo permitido envio de um terceiro e-mail e o terceiro será desconsiderado em sua totalidade.</i> Assim sendo, o primeiro e-mail encaminhado que continha a inscrição para enfermeiro e técnico de enfermagem foi desconsiderado quando enviado o segundo e-mail apenas com a inscrição para técnico de enfermagem.	Indeferido

Nome de Candidato	Objeto Recursal	Justificativa da Comissão	Análise da Comissão
Rosana Santos Quirino	Não localizou a inscrição no quadro do cargo de Técnico de Enfermagem.	A comissão mantém sua decisão, pois no edital no item 2.7 diz: <i>Caso ocorra o envio de novo e-mail, o primeiro será desconsiderado na sua totalidade, não sendo permitido envio de um terceiro e-mail e o terceiro será desconsiderado em sua totalidade.</i> Assim sendo, o primeiro e-mail encaminhado que continha a inscrição para técnico de enfermagem e supervisor foi desconsiderado quando enviado o segundo e-mail apenas com a inscrição para supervisor.	Indeferido

Nome de Candidato	Objeto Recursal	Justificativa da Comissão	Análise da Comissão
Sidnei Gonçalves Ferreira	Contra indeferimento da inscrição por não ter apresentado cópia do certificado de conclusão de curso técnico, mas apresentou a carteirinha.	A comissão mantém o indeferimento, pois no edital no item 3.1 das documentações para inscrição diz: <i>alínea (b) Cópia dos Comprovantes de Escolaridades, relacionados ao emprego pretendido.</i> Assim sendo, mesmo tendo apresentado a carteirinha que também era documento necessário para inscrição a apresentação do certificado de conclusão de curso técnico era documento exigido para efetivação da inscrição, como não foi apresentado a inscrição foi indeferida.	Indeferido

Nome de Candidato	Objeto Recursal	Justificativa da Comissão	Análise da Comissão
Kelma Machado Coelho Silva	Contra o resultado da nota, que seja reavaliado um curso apresentado que não foi considerado.	A comissão mantém sua decisão, pois entende que o curso em questão não encaixa na área de atuação do curso de técnico de enfermagem.	Indeferido

Nome de Candidato	Objeto Recursal	Justificativa da Comissão	Análise da Comissão
Lincoln Ferreira de Oliveira	Contra o resultado da nota, que seja reavaliado uma pós apresentada.	A comissão mantém sua decisão, pois entende que a pós em questão não se encaixa na área de atuação do curso de farmacêutico bioquímico.	Indeferido

Nome de Candidato	Objeto Recursal	Justificativa da Comissão	Análise da Comissão
Luzia Santos de Oliveira	Contra o indeferimento da inscrição devido a apresentação do requerimento de renovação de carteirinha.	A comissão mantém sua decisão, pois entende que apenas o requerimento de renovação não é o suficiente para poder atuar a pós em questão não se encaixa na área de atuação do curso de farmacêutico bioquímico.	Indeferido

Mirante da Serra RO, 08 de abril de 2024.

Eucleia Maria da Silva  
Presidente da Comissão



**SEJA VISTO ANUNCIE CONOSCO**

✉ redacao@correiopopular.net  
☎ 69-3421-6853 ou 69-3421-3010  
🌐 <https://www.correiopopular.news>



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE

**RESULTADO DA ANÁLISE  
DAS PROPOSTAS E RESULTADO FINAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1314.07.08-2023/  
SEMOURB - TOMADA DE PREÇO: 009/CPL/2023**

Após a análise da documentação da proposta de preços a **Comissão Permanente de Licitação** informa: de acordo com Parecer Técnico de Engenharia do Engº Henrique Turci Timóteo e demais membros, não apontou nenhuma incongruência na proposta da empresa **M G M CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ 45.139.055/0001-15**, sendo assim, considerando a natureza técnica do parecer acima citado, a Comissão decide por acatá-lo integralmente concluindo que amba a empresa está classificada por atender os requisitos da proposta de preços exigidos em edital.

Desta forma essa é a ordem de classificação:  
**1º COLOCADA M G M CONSTRUTORA LTDA - ME**, no valor total de **467.972,42** (Quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos). DA FASE RECURSAL DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

Assim sendo, a proposta vencedora é a da **empresa M G M CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ 45.139.055/0001-15**, no valor total de **467.972,42** (Quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), por ter atendido às exigências de classificação de proposta de preços prevista no edital.

**NOTIFICAR** as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a PMAO/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: <http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br>, <http://transparencia.alvoradadoeste.ro.gov.br>.

Alvorada d'Oeste/RO, 09 de abril de 2024.

**Oldiglei Odair Veronez**  
Presidente/CPL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 005/2024**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 005/2024.

**Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM.  
**Processo Administrativo nº 1159/2024.**

**Objeto:** Aquisição de material permanente, ferramentas e outros similares, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**Valor estimado:** R\$ 74.535,65 (Setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

**Data de abertura:** 30/04/2024, às 11h (horário de Brasília/DF).

O edital encontra-se à disposição nos sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**Informações complementares:** *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: [cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br](mailto:cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br) ou no Departamento de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical.

**Horário de atendimento:** de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min.

**Telefones:** (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 9 de abril de 2024.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Pregoeiro – Decreto nº 17.191/2024



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 003/2024**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 003/2024.

**Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM.  
**Processo Administrativo nº 0787/2024.**

**Objeto:** Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cargas de gás GLP (Gás de cozinha) fornecido em botijões de 13 e 45 kg, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**Valor estimado:** R\$ 156.848,00 (Cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

**Data de abertura:** 26/04/2024, às 11h (horário de Brasília/DF).

O edital encontra-se à disposição nos sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**Informações complementares:** *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: [cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br](mailto:cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br) ou no Departamento de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical.

**Horário de atendimento:** de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min.

**Telefones:** (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 9 de abril de 2024.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Pregoeiro – Decreto nº 17.191/2024



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Concorrência Eletrônica nº 001/2024**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará a Concorrência Eletrônica nº 001/2024.

**Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL.  
**Processo Administrativo nº 1026/2024.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra civil para construção de praça pública com esporte e lazer, denominada Praça dos Migrantes, no Bairro Jardim Tropical, Rua Ana Nery, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**Valor estimado:** R\$ 4.960.588,73 (Quatro milhões, novecentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos).

Devido à não publicação do aviso no Diário Oficial da União em tempo hábil, a abertura, antes designada para o dia 19/04/2024, será redesignada para o dia 29/04/2024, às 9h (horário de Brasília/DF).

O edital encontra-se à disposição nos sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**Informações complementares:** *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: [cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br](mailto:cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br) ou no Departamento de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical.

**Horário de atendimento:** de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min.

**Telefones:** (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 9 de abril de 2024.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Agente de Contratação – Decreto nº 17.191/2024



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 004/2024**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 004/2024.

**Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM.  
**Processo Administrativo nº 1141/2024.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em organização de eventos, incluindo fornecimento de materiais para a realização dos Jogos Escolares de Ouro Preto (JEOP/2024), conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**Valor estimado:** R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

**Data de abertura:** 30/04/2024, às 9h (horário de Brasília/DF).

O edital encontra-se à disposição nos sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**Informações complementares:** *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: [cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br](mailto:cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br) ou no Departamento de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical.

**Horário de atendimento:** de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min.

**Telefones:** (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 9 de abril de 2024.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Pregoeiro – Decreto nº 17.191/2024



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 001/2024**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 001/2024.

**Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM.  
**Processo Administrativo nº 0737/2024.**

**Objeto:** Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de água mineral e vasilhames, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**Valor estimado:** R\$ 76.349,76 (Setenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

**Data de abertura:** 26/04/2024, às 9h (horário de Brasília/DF).

O edital encontra-se à disposição nos sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**Informações complementares:** *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: [cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br](mailto:cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br) ou no Departamento de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical.

**Horário de atendimento:** de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min.

**Telefones:** (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 9 de abril de 2024.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Pregoeiro – Decreto nº 17.191/2024